

1 **ATA QUINZE DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO DA DÉCIMA NONA**
2 **LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE**

3 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se em sessão **Ordinária** a
4 Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de
5 Presença. Por haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o
6 presidente vereador Idemar Barz (PTB) declarou abertos os trabalhos às oito horas e trinta e dois
7 minutos e solicitou ao secretário vereador Waldomiro Lima que apresentasse ao Plenário o que se
8 encontrava sob sua guarda. Do **EXPEDIENTE** constou o registro da Ata nº 014/2015. Também
9 constou o apregoamento do Projeto de Lei nº 0808/2015, do vereador Antônio Peres – Toninho,
10 que *Inclui a efeméride Dia da Conscientização sobre a Fibromialgia no Calendário Oficial do*
11 *Município* e do Projeto de Lei nº 0809/2015, dos vereadores Marcos Ferreira e Tenente Bruno, que
12 *Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação sonora de forma gravada ou ao vivo das normas*
13 *gerais de segurança e procedimentos de emergência para a realização de eventos e para o*
14 *funcionamento de casas de show e congêneres no município de Pelotas, e dá outras*
15 *providências*. Ainda constou o registro do Protocolo nº 0869/2015, do vereador Ademir Ornel,
16 comunicando licença para tratamento de saúde pelo período de dois dias a contar de dezenove
17 de fevereiro do corrente ano (com atestado médico em anexo). Do **SUMÁRIO DAS**
18 **PROPOSIÇÕES** constou o registro dos seguintes encaminhamentos: Pedido de Providência nº
19 0789/2015, do vereador Marcos Ferreira – Marcola, que *Solicita o conserto do vazamento de*
20 *água na rua Doutor Bezerra de Menezes, em frente ao imóvel de número seiscentos e noventa do*
21 *loteamento Py Crespo, no bairro Três Vendas*; Pedido de Providência nº 0796/2015, do vereador
22 Dionízio Vellozo, que *Solicita ao Departamento de Iluminação Pública da secretaria municipal de*
23 *Obras e Serviços Urbanos (DIP/Sosu) a reposição de lâmpada de iluminação pública em toda a*
24 *extensão da rua Nove do loteamento Sítio Floresta, no bairro Três Vendas*; Pedido de Providência
25 nº 0797/2015, do vereador Dionízio Vellozo, que *Solicita à secretaria municipal de Obras e*
26 *Serviços Urbanos que proceda à colocação das traves no campo de futebol da pracinha da rua*
27 *Seis, no bairro Arco-Íris (destacado pelo autor)*; Pedido de Providência nº 0798/2015, do
28 vereador Dionízio Vellozo, que *Solicita à secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos a*
29 *colocação de saibro e patrolamento nas ruas Um e Dois do loteamento Santa Terezinha, no bairro*
30 *Três Vendas* e Pedido de Providência nº 0799/2015, do vereador Dionízio Vellozo, que *Solicita à*
31 *secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos o roçado na pracinha da rua Seis, no bairro*
32 *Arco-Íris*. No horário do **GRANDE EXPEDIENTE**, manifestaram-se os vereadores Vicente César
33 da Silva Amaral - Vicente Amaral (PSDB), Conceição Mohnsam (PT/Suplente) e Antônio Peres -
34 Toninho (PSB). Na **PAUTA** não se verificou a existência de matérias em discussão preliminar.
35 Constatada a existência de *quorum* deliberativo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** sob a
36 presidência do vereador Idemar Barz (PTB). O Projeto de Lei nº 9500/2014 - Mensagem nº
37 056/2014, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar*
38 *condutores de veículos de emergência, rádio operadores e telefonistas – auxiliares de regulação,*
39 *pelo regime administrativo da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela*
40 *Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009, por tempo determinado na forma de contrato*
41 *administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras*
42 *providências* e o Projeto de Lei nº 9502/2014 - Mensagem nº 053/2014, da Prefeitura Municipal de
43 Pelotas, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar Educadores Sociais e Cozinheiros para a*
44 *Secretaria Municipal de Justiça Social e Social, pelo regime administrativo da Lei Municipal nº*
45 *5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de*
46 *2009, por tempo determinado na forma de contrato administrativo, para atender necessidade*
47 *temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências* foram aprovados por
48 unanimidade em votação de redação final. **DESTAQUE:** O Pedido de Providência nº 0797/2015,
49 do vereador Dionízio Vellozo, que *Solicita à secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos*
50 *que proceda à colocação das traves no campo de futebol da pracinha da rua Seis, no bairro Arco-*
51 *Íris* foi defendido pelo autor. Em **QUESTÃO DE ORDEM**, o vereador Edmar Campos - Gaúcho
52 (DEM) solicitou a inclusão na pauta de proposição de sua autoria solicitando a formação de
53 comissão. Por ter sido sugerido pelo presidente, vereador Idemar Barz, a inclusão proposta será

54 feita na terceira e última sessão da manhã em curso. Nas **PEQUENAS COMUNICAÇÕES** falaram
55 os vereadores Edmar Campos - Gaúcho (DEM), Waldomiro Cardoso Lima - Waldomiro Lima
56 (PRB), Dionízio Velozo (PP/Suplente) e Aldo Bruno Ferreira - Tenente Bruno (PT). Em
57 **COMUNICAÇÕES DE LÍDER** manifestaram-se os vereadores Vicente César da Silva Amaral -
58 Vicente Amaral (PSDB), Waldomiro Cardoso Lima - Waldomiro Lima (PRB) e Anderson de Freitas
59 Garcia – Anderson Garcia (PTB). Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador Idemar Barz
60 encerrou a sessão às doze horas e dezenove minutos, convocando os vereadores para a terceira
61 e última sessão ordinária da manhã em curso, dentro de poucos minuto. Os trabalhos foram
62 presididos pelo primeiro vice presidente vereador Idemar Barz (PTB) e pelo vereador Waldomiro
63 Lima, que atuou como presidente *ad hoc*, e secretariados pelo segundo secretário vereador
64 Waldomiro Lima. Do que eu, Rafael Amaral, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a
65 presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro
66 Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três,
67 parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e
68 oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a
69 redação original.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Vereador Rafael Amaral

Primeiro Secretário

Vereador Waldomiro Lima

Segundo Secretário